

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2989

DECRETO Nº 6.592, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de maio de 2022, **FABIANE MARCELA DEMARCH**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 023/2022, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, Nível 32, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2989

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

- I- Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil: Enedir Wichoski;
- II- Tesouraria: Mariane Cristina Parada;
- III- Compras, Licitações e Contratos: Eloi Kafer;
- IV- Patrimônio: Ângela Maria Madeira;
- V- Controle Interno: Lucimara Bernardi;
- VI- Tributário: Jesse Ney Beppler;
- VII- Obras Públicas: Francielly Mattei Dias;
- VIII- ATOTECA: Sandra Aparecida Gedoz Portella;
- IX- Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP): Eliana Salete Ravaneli;
- X- Sistema Integrado de Transferências (SIT): Maicon Eduardo Machado.
- **Art. 2º** Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Eloi Kafer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
- **Art. 4°** Fica revogada a Portaria nº 088/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de abril de 2022, página 3, edição 2981.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2989

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 16/2022 - M.C.A. PROCESSO № 109/2022
M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2022. Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação utiliza o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da região Oeste do Paraná, elaborada por equipe de profissionais da AMOP e professores dos municípios integrantes da referida instituição, sendo, portanto, proposta pedagógica única, não existindo outra empresa que execute os serviços solicitados. Conforme Artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR		CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS OESTE DO PARANA	DO	75.907.576/0001-36	4.260,00

Céu Azul, 06 de maio de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal